

LEI N.º 3.010, DE 19 DE MARÇO DE 2.020.

Denomina CARLOS VALÉRIO VIEIRA (Valerinho dos Garcias) ao Ginásio Poliesportivo, situado na Escola Municipal Rural José Cabral Vieira, situada no Povoado dos Garcias.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado CARLOS VALÉRIO VIEIRA, o Ginásio Poliesportivo, situado na Escola Municipal Rural José Cabral Vieira, no Povoado dos Garcias, a ser inaugurada.

Art. 2º. O Executivo Providenciará a colocação de placa à denominação do “Ginásio Poliesportivo Carlos Valério Vieira” (Valerinho dos Garcias).

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE
MINAS/MG, 19 DE MARÇO DE 2.020.

Dr. Último Biteneourt de Freitas
Prefeito Municipal de Monte Alegre de Minas

PUBLICAÇÃO	
Publicado, mediante afixação por 30 dias no mural da Prefeitura Municipal e no site oficial da Prefeitura nos termos da Portaria nº 313 de 18/11/2016 em:	
25/03/2020	<i>[Assinatura]</i>
Matrícula:	429